

1867

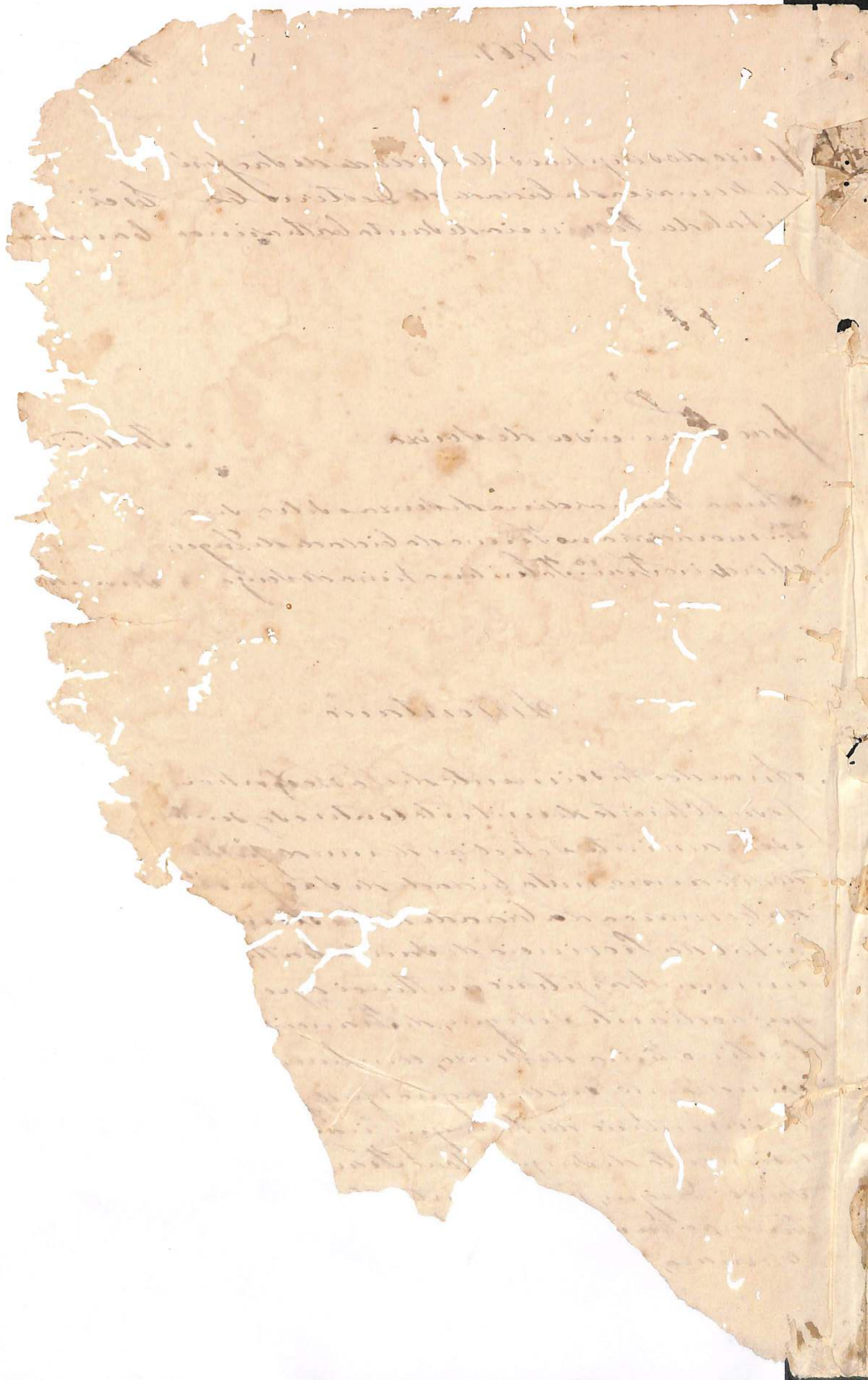
Priore dos Ophitos da Cidade de São José
da Comarca da Cidade de Oesterro - Ca - 1867
Tal da Província de Santa Catharina - Camara

João Francisco de Souza - - - - - Tal da

Anna Bernardina de Souza e Silva, sua
moraçã no Termo da Cidade de Lagos,
chamado Tramo Tolentino Vieira de Souza - Inventor

Inventario

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e cento e setenta
e sete, annos de setecentos e setenta e sete
do dito anno, na Cidade de São José
da Comarca da Cidade de Oesterro
Capital da Província de Santa Catharina
em um cartorio publico e legal
que aodiante de segun, de Francisco
Lustino Vieira de Souza, com hum
chancelleiro publico, e aqual publico
do inventario do bueiro que foy
do inventario de segun - Tal da
Souza de segun, y - Tal da
Thomaz de segun
Camara



2
Mm. Sim. Jo. Jo. d'Albuquerque

Eu Francisco Antonio Vieira de Sousa
Jm. nesta Cid. de São João, filho legítimo
de João Francisco de Sousa e de sua m.
Geronima Vieira de Sousa já fallecida
que tendo sido pelo testamento de
das suplicas com a minha herança
de Sousa e Silva. fallecida a 20 de
Abril do corrente anno de 1834 em
feito testamento; e como na d. m.
meu como do segund. Mathias de
castro, herdeiros menores, e sendo de
que se de partilha a todos os intere-
sados, a qual primeira da herança se en-
tao presente, por a sua opposição
prestada o parente de d. m. Mathias
meu; por esse vim o Sup. na qual d.
perplexa varias mais vezes e
1.º a d. m. de admittido. Como incum-
bentes, visto ter sua machada mada
de sua herança para a Cid. de Lagos,
e mada por a d. m. de Sup. mada
de todos os bens do Cid. de Lagos, sendo
para tanto prestar d. m. 1.º mada
de incumbe a d. m. e que sendo esta d.
e tomada que se a por a d. m.
mento. Com a d. m. mada
com, se a d. m. mada

presentes jura-
mentis.

Herdeiros fillos do 1º Casal de inventa-
mento.

Era ut supra. Silvina Damatta filha do 2º Casal de inventa-
mento.

1ª Maria Francisca de Souza e Almeida
filha do 1º Casal de inventa-
mento, com 15 annos, nascida em
Quilombo da Campa, na Campa
mãe de creche, em 15 de Junho de 1840.
2ª Maria Francisca de Souza e Almeida
filha do 1º Casal de inventa-
mento, com 15 annos, nascida em
Quilombo da Campa, na Campa
mãe de creche, em 15 de Junho de 1840.

3ª Maria Clementina de Souza e Almeida
filha do 1º Casal de inventa-
mento, com 15 annos, nascida em
Quilombo da Campa, na Campa
mãe de creche, em 15 de Junho de 1840.

4ª Francisca de Souza e Almeida
filha do 1º Casal de inventa-
mento, com 15 annos, nascida em
Quilombo da Campa, na Campa
mãe de creche, em 15 de Junho de 1840.

5ª Maria Francisca de Souza e Almeida
filha do 1º Casal de inventa-
mento, com 15 annos, nascida em
Quilombo da Campa, na Campa
mãe de creche, em 15 de Junho de 1840.

Herdeiros fillos do 2º Casal de
inventamento. Silvina Damatta filha do 2º Casal de
inventamento.

1ª Beneditina de Souza e Almeida, idade 15 annos,
filha do 2º Casal de inventa-
mento, com 15 annos, nascida em
Quilombo da Campa, na Campa
mãe de creche, em 15 de Junho de 1840.

2ª Maria Francisca de Souza e Almeida, idade 15 annos,
filha do 2º Casal de inventa-
mento, com 15 annos, nascida em
Quilombo da Campa, na Campa
mãe de creche, em 15 de Junho de 1840.

3ª Eugenia de Souza e Almeida, idade 15 annos,
filha do 2º Casal de inventa-
mento, com 15 annos, nascida em
Quilombo da Campa, na Campa
mãe de creche, em 15 de Junho de 1840.

4ª Maria Francisca de Souza e Almeida, idade 15 annos,
filha do 2º Casal de inventa-
mento, com 15 annos, nascida em
Quilombo da Campa, na Campa
mãe de creche, em 15 de Junho de 1840.

Acto de Inventa-
mento. 15 de Junho de 1840.
Silvina Damatta

Auto de inventário e juram^{to}. acurrido.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil oitocentos e setenta e sete, ao vinte e sete
dias do mez de julho do dito anno, nesta cidade de
São José da Comarca da cidade de Deserto Capita-
l da Provincia de Santa Catharina, nas casas
da residencia do Doutor Juiz de Officio João
quim da Silva Ramalho, aonde se escreveu
abaixo nominado vir, sendo ali o herdeiro Fran-
cisco Tolentino Vieira de Souza, morador na
cidade, por elle foi dito ao Juiz que na forma
de sua petição retro vinha por este Juiz, prestar
inventario dos bens que ficaram por fallecimento
do suppai João Francisco de Souza, em casão
de ter elle fructo herdeiro filhos menores de vin-
te hum annos, e como estava na posse dos bens, em
rão de ter a Viuva sua madrastra mudado de pa-
ra a cidade de Lages. E visto o que logo o Juiz
deferio ao dito herdeiro inventario ante juramen-
to dos Santos Evangelhos em hum livro delles,
sob cargo do qual elle em carregou que bem
verdadeiramente sendo do bemaliciado pro ex-
cesso de termos do inventario, e dando a escip-
ta dos bens que ficaram por fallecimento do
dito suppai, sem o occultar e esconder, e de
ouro, prata, joias, bens moveis e imoveis e
de cair, e divididos a activos e passivos, e tudo que
deixar de declarar se houver por bens so-
negados, e delles perder a parte que lhe dirita-
mente lhe pertencer e em coherença e penas
de prejuizo, e contra sim declarar e oclia em
razão em que o dito suppai tinha falleci-
do, e com testamento, ou sem elle, quantos
filhos ou netos elle tinha e fructo que sejam
seus legitimos herdeiros, por seus nome-
idades, e estado. E visto por elle o dito jura-
mento, e abaixo do qual logo de clarou, que o
dito suppai João Francisco de Souza tinha
fallecido sem testamento no dia trinta e do-
ze de Abril do corrente anno, que elle fructo
nao filhos, e em o suppai e os seus netos

João Rodrigues Lopes
José da Costa

Primeira de abastecimento

e huiusmodi propter officium amari laus
 o illi Francisco de Serna e Araya
 rio pela garantia de cinco mil e quinhentos reis
 que vale a este rateio, e similitudinante Fran-
 cis de Solimões para de dez e seis e juliano
 clon pelo o official de justiça e sustentação de
 te de arario de sustentação de sustentação de
 constar mandam o que se deve fazer e fazer
 com o arrematante, e similitudinante, e official de
 justiça. E Francisco de Serna e Araya
 e o resto do que se deve fazer e fazer
 e o resto do que se deve fazer e fazer

52500

20/10/12

Francisco Naim
Francisco Tolentino Viana de Souza
José da Costa Lima

Terminatum

[illegible]

33237.

Francisco de Paula
Francisco de Paula

Francisco Teodoro O. de Souza

José da Costa Silva
Luz de amatação

Termo de assinatura

Skutarnu mapan ssum atou an air lan.

Thamnia flavo-humipadumargata

Ardisia polyandra (L.) Merr. var. *dissecta*

exig. yon. p. h. i. e. t. a. p. o. t. e. c. i. v. u. n. t. a. r. i. a. s. t.

than ever. I have been in the habit of writing to you for a long time, but I have not been able to do so for some time.

From our daughter's official departure

Do ingratias et gratias agere ad alium

[illegible]

The fairer part of the ... figure ...
 ... to ... to ...

... ..

de Justicia y Transcurre. Por ende el presente
se ha de cumplir y ejecutar en su consecuencia.

[Faint, illegible handwriting]

... ..

Chambre des Chaux

Francisco Antonio de la Cruz

Sancti Spiritus

Officina della Carta Stampata

Ternstroemia

Chitarrone per il teatro nuovo lan-

90 obapitas p^{re}sentis de h^{ab}itu h^{ab}itu p^{re}sentis.

naquante. Easmodi sunt offensa, per la quantia

ad septuaginta milia quingenta annos per

...fuerunt cum inter eos inueniretur ...

...the

disputa in the final chapter of the first part of the work.

1. The first is the *Principles of the Law*, which is a treatise on the general principles of the law, and is the foundation of the whole system.

[Faint, illegible handwriting]

magnum signum d. p. m. d. c. l. x. v.

~~Latitante, et de officio de justis, et de de iure.~~

[The handwriting is extremely faded and illegible.]

[The page contains several lines of handwritten text in cursive script, which is mostly illegible due to fading and blurring.]

Ilmo. Sr. J. de O. P. de O.

Ho 1
Com aia e aia
Ja de 20 de maio de 1800

Per Francisco Antonio de Souza, insentimentado dos bens de seu pai João Francisco de Souza, que não tendo sido possível haverem licitantes para os bens moveis, constantes do verso desta, que se achavam nas pracas dos dias 18 e 19 do mes corrente de Maio, em razão de terem sido avaliados por preços altos, sem o Supp. requerer a V. Sa., que por seu despacho, haja de mandar aos avaliadores, que de novo procedam a uma outra avaliação nos referidos bens, afim de que sejam mais facilmente arrematados: Fort.

Itos puros o Comar
então os bens de seu pai João Francisco de Souza, e para novo avaliando se justifica aos
alms constantes do verso de verso. Com
nha parte de 20 de maio de 1800
Fazendo C. R. de O.
insentimentado
Francisco Antonio de Souza

1247
Alcobaça dos bens moveis e de se re-
fer a peticao litta -

1 Rayo de cobre

1 Chaleira

1 Caciaola

3 Janelas lapidadas

1 Copos de Champagne

1 D.ª q.ª agua

Diversas peças de louca

2 Vasos de alabastro

1 D.ª com redoma

1 Espelho arredado

1 Chapei armado

2 Quadros

2 Espinteiros

1 Cate antigo

1 Marquiza de casil

1 Banco azul

1 Pila

2 Pressos de Chumbo

1 Canga arqueada de ferro

1 Cimentante

Francisco Solente N.º de Souza

from the ² ~~1~~ ³ ~~2~~ ⁴ ~~3~~ ⁵ ~~4~~ ⁶ ~~5~~ ⁷ ~~6~~ ⁸ ~~7~~ ⁹ ~~8~~ ¹⁰ ~~9~~ ¹¹ ~~10~~ ¹² ~~11~~ ¹³ ~~12~~ ¹⁴ ~~13~~ ¹⁵ ~~14~~ ¹⁶ ~~15~~ ¹⁷ ~~16~~ ¹⁸ ~~17~~ ¹⁹ ~~18~~ ²⁰ ~~19~~ ²¹ ~~20~~ ²² ~~21~~ ²³ ~~22~~ ²⁴ ~~23~~ ²⁵ ~~24~~ ²⁶ ~~25~~ ²⁷ ~~26~~ ²⁸ ~~27~~ ²⁹ ~~28~~ ³⁰ ~~29~~ ³¹ ~~30~~ ³² ~~31~~ ³³ ~~32~~ ³⁴ ~~33~~ ³⁵ ~~34~~ ³⁶ ~~35~~ ³⁷ ~~36~~ ³⁸ ~~37~~ ³⁹ ~~38~~ ⁴⁰ ~~39~~ ⁴¹ ~~40~~ ⁴² ~~41~~ ⁴³ ~~42~~ ⁴⁴ ~~43~~ ⁴⁵ ~~44~~ ⁴⁶ ~~45~~ ⁴⁷ ~~46~~ ⁴⁸ ~~47~~ ⁴⁹ ~~48~~ ⁵⁰ ~~49~~ ⁵¹ ~~50~~ ⁵² ~~51~~ ⁵³ ~~52~~ ⁵⁴ ~~53~~ ⁵⁵ ~~54~~ ⁵⁶ ~~55~~ ⁵⁷ ~~56~~ ⁵⁸ ~~57~~ ⁵⁹ ~~58~~ ⁶⁰ ~~59~~ ⁶¹ ~~60~~ ⁶² ~~61~~ ⁶³ ~~62~~ ⁶⁴ ~~63~~ ⁶⁵ ~~64~~ ⁶⁶ ~~65~~ ⁶⁷ ~~66~~ ⁶⁸ ~~67~~ ⁶⁹ ~~68~~ ⁷⁰ ~~69~~ ⁷¹ ~~70~~ ⁷² ~~71~~ ⁷³ ~~72~~ ⁷⁴ ~~73~~ ⁷⁵ ~~74~~ ⁷⁶ ~~75~~ ⁷⁷ ~~76~~ ⁷⁸ ~~77~~ ⁷⁹ ~~78~~ ⁸⁰ ~~79~~ ⁸¹ ~~80~~ ⁸² ~~81~~ ⁸³ ~~82~~ ⁸⁴ ~~83~~ ⁸⁵ ~~84~~ ⁸⁶ ~~85~~ ⁸⁷ ~~86~~ ⁸⁸ ~~87~~ ⁸⁹ ~~88~~ ⁹⁰ ~~89~~ ⁹¹ ~~90~~ ⁹² ~~91~~ ⁹³ ~~92~~ ⁹⁴ ~~93~~ ⁹⁵ ~~94~~ ⁹⁶ ~~95~~ ⁹⁷ ~~96~~ ⁹⁸ ~~97~~ ⁹⁹ ~~98~~ ¹⁰⁰ ~~99~~ ¹⁰¹ ~~100~~ ¹⁰² ~~101~~ ¹⁰³ ~~102~~ ¹⁰⁴ ~~103~~ ¹⁰⁵ ~~104~~ ¹⁰⁶ ~~105~~ ¹⁰⁷ ~~106~~ ¹⁰⁸ ~~107~~ ¹⁰⁹ ~~108~~ ¹¹⁰ ~~109~~ ¹¹¹ ~~110~~ ¹¹² ~~111~~ ¹¹³ ~~112~~ ¹¹⁴ ~~113~~ ¹¹⁵ ~~114~~ ¹¹⁶ ~~115~~ ¹¹⁷ ~~116~~ ¹¹⁸ ~~117~~ ¹¹⁹ ~~118~~ ¹²⁰ ~~119~~ ¹²¹ ~~120~~ ¹²² ~~121~~ ¹²³ ~~122~~ ¹²⁴ ~~123~~ ¹²⁵ ~~124~~ ¹²⁶ ~~125~~ ¹²⁷ ~~126~~ ¹²⁸ ~~127~~ ¹²⁹ ~~128~~ ¹³⁰ ~~129~~ ¹³¹ ~~130~~ ¹³² ~~131~~ ¹³³ ~~132~~ ¹³⁴ ~~133~~ ¹³⁵ ~~134~~ ¹³⁶ ~~135~~ ¹³⁷ ~~136~~ ¹³⁸ ~~137~~ ¹³⁹ ~~138~~ ¹⁴⁰ ~~139~~ ¹⁴¹ ~~140~~ ¹⁴² ~~141~~ ¹⁴³ ~~142~~ ¹⁴⁴ ~~143~~ ¹⁴⁵ ~~144~~ ¹⁴⁶ ~~145~~ ¹⁴⁷ ~~146~~ ¹⁴⁸ ~~147~~ ¹⁴⁹ ~~148~~ ¹⁵⁰ ~~149~~ ¹⁵¹ ~~150~~ ¹⁵² ~~151~~ ¹⁵³ ~~152~~ ¹⁵⁴ ~~153~~ ¹⁵⁵ ~~154~~ ¹⁵⁶ ~~155~~ ¹⁵⁷ ~~156~~ ¹⁵⁸ ~~157~~ ¹⁵⁹ ~~158~~ ¹⁶⁰ ~~159~~ ¹⁶¹ ~~160~~ ¹⁶² ~~161~~ ¹⁶³ ~~162~~ ¹⁶⁴ ~~163~~ ¹⁶⁵ ~~164~~ ¹⁶⁶ ~~165~~ ¹⁶⁷ ~~166~~ ¹⁶⁸ ~~167~~ ¹⁶⁹ ~~168~~ ¹⁷⁰ ~~169~~ ¹⁷¹ ~~170~~ ¹⁷² ~~171~~ ¹⁷³ ~~172~~ ¹⁷⁴ ~~173~~ ¹⁷⁵ ~~174~~ ¹⁷⁶ ~~175~~ ¹⁷⁷ ~~176~~ ¹⁷⁸ ~~177~~ ¹⁷⁹ ~~178~~ ¹⁸⁰ ~~179~~ ¹⁸¹ ~~180~~ ¹⁸² ~~181~~ ¹⁸³ ~~182~~ ¹⁸⁴ ~~183~~ ¹⁸⁵ ~~184~~ ¹⁸⁶ ~~185~~ ¹⁸⁷ ~~186~~ ¹⁸⁸ ~~187~~ ¹⁸⁹ ~~188~~ ¹⁹⁰ ~~189~~ ¹⁹¹ ~~190~~ ¹⁹² ~~191~~ ¹⁹³ ~~192~~ ¹⁹⁴ ~~193~~ ¹⁹⁵ ~~194~~ ¹⁹⁶ ~~195~~ ¹⁹⁷ ~~196~~ ¹⁹⁸ ~~197~~ ¹⁹⁹ ~~198~~ ²⁰⁰ ~~199~~ ²⁰¹ ~~200~~ ²⁰² ~~201~~ ²⁰³ ~~202~~ ²⁰⁴ ~~203~~ ²⁰⁵ ~~204~~ ²⁰⁶ ~~205~~ ²⁰⁷ ~~206~~ ²⁰⁸ ~~207~~ ²⁰⁹ ~~208~~ ²¹⁰ ~~209~~ ²¹¹ ~~210~~ ²¹² ~~211~~ ²¹³ ~~212~~ ²¹⁴ ~~213~~ ²¹⁵ ~~214~~ ²¹⁶ ~~215~~ ²¹⁷ ~~216~~ ²¹⁸ ~~217~~ ²¹⁹ ~~218~~ ²²⁰ ~~219~~ ²²¹ ~~220~~ ²²² ~~221~~ ²²³ ~~222~~ ²²⁴ ~~223~~ ²²⁵ ~~224~~ ²²⁶ ~~225~~ ²²⁷ ~~226~~ ²²⁸ ~~227~~ ²²⁹ ~~228~~ ²³⁰ ~~229~~ ²³¹ ~~230~~ ²³² ~~231~~ ²³³ ~~232~~ ²³⁴ ~~233~~ ²³⁵ ~~234~~ ²³⁶ ~~235~~ ²³⁷ ~~236~~ ²³⁸ ~~237~~ ²³⁹ ~~238~~ ²⁴⁰ ~~239~~ ²

280

e servinte cinco dias de servir de fecho do
 anno de mil e oitocentos e setenta e oito, na
 cidade de São José, em uma captação apin-
 to a estes autos o trabado da elliação e da
 valiação, que ao diante se segue: cugui fays
 do Terceiro do Francisco de Oliveira e
 bandido, e servinte de fecho de captação

The first of these is the
 fact that the
 and the
 on the
 regarding the
 of the

Traslado da avaliação dos bens do
 Casal do falecido João Francisco de
 Sousa, como a baixo segue

120

101	Rollimã ornada de ouro e pedras preciosas	1000
102	Rollimã de ouro e pedras preciosas	1000
103	Rollimã de ouro e pedras preciosas	1000
104	Rollimã de ouro e pedras preciosas	1000
105	Rollimã de ouro e pedras preciosas	1000
106	Rollimã de ouro e pedras preciosas	1000
107	Rollimã de ouro e pedras preciosas	1000
108	Rollimã de ouro e pedras preciosas	1000
109	Rollimã de ouro e pedras preciosas	1000
110	Rollimã de ouro e pedras preciosas	1000
111	Rollimã de ouro e pedras preciosas	1000
112	Rollimã de ouro e pedras preciosas	1000
113	Rollimã de ouro e pedras preciosas	1000
114	Rollimã de ouro e pedras preciosas	1000
115	Rollimã de ouro e pedras preciosas	1000
116	Rollimã de ouro e pedras preciosas	1000
117	Rollimã de ouro e pedras preciosas	1000
118	Rollimã de ouro e pedras preciosas	1000
119	Rollimã de ouro e pedras preciosas	1000
120	Rollimã de ouro e pedras preciosas	1000

oito e setenta e oito. Eu Francisco
Thamir d'Oliveira Camara, Escrivão
dos arphados que os crey e assignij

Francisco d'Oliveira Camara

Paga a traslado e della fijo e de curia fatha (600)
a foy 20 de Junho de 1868
Camara

Pay 400
a 20 de Junho de 1868
Francisco d'Oliveira Camara

ajuntado

Forviado e em dias clausos de Junho
do anno de mil e oito e setenta e
oito, nita e lida de curia foy e em
carp. toris ajuntado a estes autos e trasla-
do dos editais de praxa para a arremata-
ção de bens, que as clausas de segun. de
que foy e a termo. Eu Francisco Tha-
mir d'Oliveira Camara, Escrivão dos ar-
phados que os crey e assignij

Handwritten text at the top of the page, likely a title or header, written in a cursive script.

Handwritten text in a cursive script, likely a list or account. The text is written in a single column and includes various entries, some of which are preceded by numbers or symbols.

1500 ...
1600 ...
1700 ...
1800 ...
1900 ...
2000 ...
2100 ...
2200 ...
2300 ...
2400 ...
2500 ...
2600 ...
2700 ...
2800 ...
2900 ...
3000 ...
3100 ...
3200 ...
3300 ...
3400 ...
3500 ...
3600 ...
3700 ...
3800 ...
3900 ...
4000 ...
4100 ...
4200 ...
4300 ...
4400 ...
4500 ...
4600 ...
4700 ...
4800 ...
4900 ...
5000 ...
5100 ...
5200 ...
5300 ...
5400 ...
5500 ...
5600 ...
5700 ...
5800 ...
5900 ...
6000 ...
6100 ...
6200 ...
6300 ...
6400 ...
6500 ...
6600 ...
6700 ...
6800 ...
6900 ...
7000 ...
7100 ...
7200 ...
7300 ...
7400 ...
7500 ...
7600 ...
7700 ...
7800 ...
7900 ...
8000 ...
8100 ...
8200 ...
8300 ...
8400 ...
8500 ...
8600 ...
8700 ...
8800 ...
8900 ...
9000 ...
9100 ...
9200 ...
9300 ...
9400 ...
9500 ...
9600 ...
9700 ...
9800 ...
9900 ...
10000 ...

Handwritten text at the bottom left of the page, possibly a signature or a note.

285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533
 534
 535
 536
 537
 538
 539
 540
 541
 542
 543
 544
 545
 546
 547
 548
 549
 550
 551
 552
 553
 554
 555
 556
 557
 558
 559
 560
 561
 562
 563
 564
 565
 566
 567
 568
 569
 570
 571
 572
 573
 574
 575
 576
 577
 578
 579
 580
 581
 582
 583
 584
 585
 586
 587
 588
 589
 590
 591
 592
 593
 594
 595
 596
 597
 598
 599
 600
 601
 602
 603
 604
 605
 606
 607
 608
 609
 610
 611
 612
 613
 614
 615
 616
 617
 618
 619
 620
 621
 622
 623
 624
 625
 626
 627
 628
 629
 630
 631
 632
 633
 634
 635
 636
 637
 638
 639
 640
 641
 642
 643
 644
 645
 646
 647
 648
 649
 650
 651
 652
 653
 654
 655
 656
 657
 658
 659
 660
 661
 662
 663
 664
 665
 666
 667
 668
 669
 670
 671
 672
 673
 674
 675
 676
 677
 678
 679
 680
 681
 682
 683
 684
 685
 686
 687
 688
 689
 690
 691
 692
 693
 694
 695
 696
 697
 698
 699
 700
 701
 702
 703
 704
 705
 706
 707
 708
 709
 710
 711
 712
 713
 714
 715
 716
 717
 718
 719
 720
 721
 722
 723
 724
 725
 726
 727
 728
 729
 730
 731
 732
 733
 734
 735
 736
 737
 738
 739
 740
 741
 742
 743
 744
 745
 746
 747
 748
 749
 750
 751
 752
 753
 754
 755
 756
 757
 758
 759
 760
 761
 762
 763
 764
 765
 766
 767
 768
 769
 770
 771
 772
 773
 774
 775
 776
 777
 778
 779
 780
 781
 782
 783
 784
 785
 786
 787
 788
 789
 790
 791
 792
 793
 794
 795
 796

M. J. J. J.

aquantia de noventa e nove mil nove
 centos e doze reis: a José Vieira da Rosa,
 conforme a petição a folhas de noventa e
 oito folhas vinte e nove, a quantia de
 cento e quarenta mil reis: a Antonio Jo-
 quim da Silva Junior, conforme a peti-
 ção de folhas trinta, oito centos e cinco
 conta e dois mil e setenta e oito reis: a Fran-
 cisco da Silva Ramos, conforme a petição
 de folhas trinta e cinco, setenta e sete mil
 e trinta e cinco reis: a José Leitão d'Almei-
 da, conforme a petição de folhas trinta
 e oito vinte e oito mil reis: a Luiz Pereira
 do Nascimento d'Allo, conforme a petição
 a folhas quarenta, quatro centos e trinta
 e seis mil e cento e vinte e nove reis: a
 Antonio Luiz Pereira d'Allo, conforme
 a petição a folhas quarenta e duas, vin-
 te e sete mil e duzentos e oitenta reis: a
 Antonio Felipe da Silva, conforme a pe-
 tição a folhas quarenta e quatro, cento
 e cinquenta mil e duzentos e cincoenta
 reis: a João Vieira Paripour, conforme
 a petição a folhas quarenta e oito, cin-
 conta e dois mil e sessenta reis: Aos
 Juizes de fidei de Manoel Pereira
 dos Santos, como em da petição de folhas
 cinquenta e cinco, cincoenta e três mil
 e duzentos e oitenta reis: a Bernardino
 Antonio da Silva e Sá, conforme a pe-
 tição de folhas cinquenta e sete quatro
 centos e sessenta mil reis: a Francisco
 Solenteiro Vieira de Souza, conforme a pe-

Conforme a petição de folhas sessenta e duas, um Cento seis Centos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reis: a Agnacio de Freitas Bast, conforme a conta de folhas setenta e duas, quarenta mil reis: a Antonio Pereira da Cruz, conforme a petição de folhas setenta e três, sessenta e três mil trezentos e vinte e seis reis: a João Joaquim da Rosa, conforme a petição de folhas setenta e seis, sessenta e três mil trezentos e novecentos e noventa e seis reis: a João Pereira de Albuquerque, conforme a petição de folhas setenta e seis, sessenta e três mil trezentos e novecentos e noventa e seis reis: a Almeida Rosa de Jesus, conforme a petição de folhas oitenta e três, sessenta e três mil trezentos e novecentos e noventa e seis reis: a José Antonio de Pinho, conforme a petição de folhas cento e sete, trinta e três mil oitocentos e sessenta e seis reis, quantia separada para pagamento dos custos do inventario, de cento e vinte e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reis = Acharão que de 5.955,190

Vidida digo que a batida esta quantia da do monte mór, vinha a estar a de dois contos duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reis = Resto 2.247,405

Acharão importar a meação do inventario, de quantia de um conto cento e vinte e três mil oitocentos e trinta e três reis = Acharão importar a meação da viuva meada que desistiu em favor dos quatro herdeiros seus filhos, a quantia de um conto cento

Dividas
passivas

Resto
1.123,733

quantia de duzentos e vinte e sete
mil e oito Centos reis = 6 par. = 22²/₁₀ 800
to former honre e foy e partibus
por La pte futa e pagamento
futo foyt pagamento das custas
de inventario: de que fiz este termo,
que todos assignam. Paguemos
Carim de Oliveira Camargo, Escrivão
Ajudante e escrevi. Eu Francisco Xavier de
Almeida Camargo, Escrivão foyt assignado quem os subscryvi
Foyt

Capitão Luiz de Moura.

Manoel Luiz de Sousa Silva

Pagamento futo ao fudido e endor
Cedendo foyt de Souza, Carado com
Carteira Caudado de Souza, no in-
ventario de sua finado logro João Fran-
cisco de Souza, cuja legitima importância
na quantia de cento e vinte e quatro
mil e oito Centos e quarenta e oito reis;
e de sua divida que se assigna inventa-
riado ficou lhe devendo um conto de
quatro dize um conto cento e trinta e seis
e quinhentos reis = Havendo dinhei. 1. 238, 248
No que existe em poder do inventario
do produto da arrematação, quan-
tia de quatro Centos e noventa e nove
mil e trinta e seis reis = Havendo 499, 030
marqueto de caral quem foi arrem-
tada avaliada na quantia de cinco

- 5,000 cinco mil reis = Waruá adivida que
 fureado digo adivida que Rufino An-
 tonio Cabral ficou devendo a este ex-
 polio a foleiros sessenta e oito, e quantia
 4,000 de quatro mil reis = Waruá pelo que
 ficou devendo a este ex-polio
 Manoel Placido da Costa, morador
 na barrada de Brito, a quantia de
 21,500 vinte e um mil e quinhentos reis =
 Waruá pelo que também deve a este
 ex-polio Manoel Placido da Costa, morador
 3,820 três mil e oitenta e vinte reis =
 Waruá pelo que também ficou devendo
 a este ex-polio os servios Antonio Pa-
 quides, morador na Provincia de
 São Paulo, a quantia de mil quatro cen-
 1,400 tos e quarenta e oito reis = Waruá pelo
 que também ficou devendo a este ex-
 polio o fidei-jaguar Cabral e Vitor
 Junior ou seus herdeiros, dez e oitenta
 10,335 e trinta e cinco mil e trinta e cinco reis = Wa-
 ruá pelo que também ficou devendo
 a este ex-polio Manoel de Silva Pinto
 morador em lugar não sabido, a
 quantia de sessenta e um mil e oitenta
 61,735 e trinta e cinco mil e trinta e cinco reis = Waruá
 pelo que também ficou devendo a este
 ex-polio José Domingos da Silveira, mo-
 radado em lugar não sabido, sessenta
 e um mil e trinta e oito e oitenta e oito
 61,388 reis = Waruá pelo que também fi-
 cou devendo a este ex-polio Ricardo
 Francisco da Silva, morador em lugar

em lugar mais baixo, cento e vinte
 dois mil duzentos e vinte mil Mo. 122,220
 Mas este braço começa de terras de
 frente, ditas na primeira parte da lida
 do fogo, com fundos latidos e mar, con-
 fronteas pelo sul, com a cara dos
 seus deuses do finado João Luiz de Lino-
 mento, e pelo este, com terras de
 João Vitor de Rosa, avaliadas a dez
 mil e seis cada um braço, que impor-
 tava todos na quantia de setenta e cinco
 mil e seis Mo. Mas no valor das ter-
 ras diga no valor das cento e vinte
 e seis braças de terras de frente, com
 mil e quatrocentos e setenta e dois, nos
 lugares denominados Vaqueiro do Braço,
 que foram fronteira entre os de casa
 do finado João Vitor de Rosa hoje
 de seus herdeiros, e fundos em terras
 de volute, confrontas pelo este com
 terras de João Bonifácio Caldeira de
 Andrade, e pelo oeste com terras de
 Luiz Tuncis de Nascimento e pelo
 a quantia de vinte e um mil e seis Mo. 21,000
 Mas no valor da metade de
 um campo que o casal do finado
 João Vitor de Rosa tinha de sociedade
 com o Coronel Joaquim Barão de Vitor, o
 dito campo se acha no lugar denominado
 Campo de Sabolins, que faz frente ao
 Rio Capivari, e fundos com quem
 divide por parte do este com os fazendeiros
 das vertentes do Rio Cubatão e pelo sul

Senado João Francisco de Souza. Vão
 Vão. Dinheiro em moedas de productos
 da armatação em poder de fin. ven.
 tando, a quantia de cento e treze mil
 quinhentos e setenta e nove mil reis = 106,599
 Vão dois quadros com vistas, a
 saluados a mil reis cada um, que em
 portos amboz em dois mil reis = 2,000
 Vão pelo que ficou durante a
 este expolio Joaquim Carim Viro por
 saluado, a quantia de dez mil reis = 10,000
 Vão pelo que também ficou durante a
 este expolio José Felício
 de Nascimento, morador no termo
 da Cidade de Lagos, a quantia de
 dois mil e quatrocentos e sessenta e seis mil reis = 6,466
 pelo que também ficou durante a
 este expolio José José de Azevedo, mo-
 radouro em Caspado, a quantia de dois
 mil e quinhentos e cinco e setenta e quatro
 mil reis = 2,554
 Vão pelo que também ficou durante a
 este expolio Joaquim Antonio de
 Avelar, morador em Caspado, a quan-
 tia de dois mil e cento e dez mil reis = 2,110
 Vão pelo que também ficou durante a
 este expolio Ricardo Francisco Pereira,
 morador em lugar das Salas, a quantia
 de trinta e um mil e seis mil reis = 31,000
 pelo que também ficou durante a
 este expolio Manoel de Silva Pinto, mo-
 radouro em lugar das Salas, a quan-
 tia de vinte e cinco mil e seis mil reis = 25,000
 pelo que também ficou durante a este

a este espólio José Domingos da Formosa, morador em lugar não sabido, a quantia de vinte mil reis = 20.000. Visto pelo que tam bem ficou devido a este espólio Joaquim José Castanheira, morador em lugar não sabido, a quantia de quatro mil quatrocentos

44.490 mil reis = Visto no valor das cento e trinta e seis braças de terras de frente, com mil e quinhentos de fundos, sitas no lugar de São Maria da Várzea do Braço, foram fronte em terras do canal do fozado João Vinte da Rosa, hoje de seus herdeiros, e fundos em terras de Volucto, confinantes pelo Leste com terras de José Bonifácio Caldeira de Andrade, e pelo Oeste com terras de Luiz Tenreiro do Varrimento Velho,

11.000 a quantia de onze mil reis = Visto no valor da sheeta de um Campo, que o canal do fozado João Vinte da Rosa, de sociedade com o Coronel Joaquim Barão Vires, o dito Campo está no lugar denominado Campo de Taboão, que faz frente ao rio Capivari, e fundos confinantes de frente por parte com os fazendeiros das vertentes do rio Cubatão, e pelo Sul com as vertentes do Rio do Braço de São João, a quantia de treze mil reis = 3.000

231.133

Visto elle por repartidores, por se ter feito a conta dos seus pagamentos de renda Manoel Pinto de Barros, de que

de quem fôr este turno, quem todos amigos
hãos. Joaquim Xavier de Oliveira
Camargo, Escrivão findante o seu vij.
do Francisco Xavier de Oliveira barin a fôr
escrivão do apêlho quem o seu vij.
fagô.

Cayetano Lopez De Haro

Don't leave the fire.

Pagamento feito a corte da Credora
Simultânea Rosa de Jesus, no inventa-
rio do finado João Francisco da Souza
Barbosa Dinheiro do producto das
arrumatações, que existe em fidei-
jussório, aquantia de qua-
renta e quatro mil e setecentos e ses-
tenta e quatro reis = Barbosa no
valor das Cenas e trinta e seis liras
de legos de frete, com mil e quin-
teentas de fundos, citas por lugar
denominado Varço de Bracos, que
fazem parte das terras do casal de finado
João Vieira da Rosa, hoje de seus her-
deiros, e fundos em terras de valto,
confrontas pelo Leste, com terras de
João Bernardino Caldeira de Andrade,
e pelo Oeste com terras de Luiz Ferreira
do Nascimento e Valle, a quantia de
quatro mil reis = Barbosa no ta-
mor da metade de um Campo, que
o casal do finado João Vieira da Rosa,
e a sociedade com o Comm. Joaquin

Joaquim Karim Reis, e dito Campos
 semo lugar denominado Campos
 do Sabão, que faz furo no Rio
 Capivari, e fundo com garras de
 mto fôr pelo Voto com os faixas
 das Vertentes do Rio Cubatão, e pelo
 sul com as vertentes do Rio do Brão
 de São João, a quantia de dois mil

2,000 reis = Varão furo que ficou de-
 vido a este exco. lis. Nicão do Fran-
 cisco Terrero, morador em lugar
 não sabido, a quantia de cinco mil

20,000 mil reis = Varão furo que tam-
 bém ficou devido a este exco. lis.
 Manoel da Silva Pinto, morador em
 lugar não sabido, a quantia de dez

10,000 mil reis = Varão furo que tam-
 bém ficou devido a este exco. lis. José Do-
 mingos de Fontoura, morador em
 lugar não sabido, a quantia

10,000 mil reis = Varão furo que
 também ficou devido a este exco. lis.
 João da Silva José Cartanheiro, mor-
 ador em lugar não sabido, a quan-
 tia de nove mil cento e trinta e

9,138 mil reis = E por isto mandamos

9,9912 mil reis e partidos os por septu-
 pto, a parte dos seus pagamentos
 da endoz. Lauretina Rod. de Jesus;
 de que por este termo, que todos
 assig. pram. Francisco Karim
 de Jesus pagam. Karim de Oliveira
 Cartanheiro, Escrivão Adjunto e

Escritas durante o ano de 1717. Em Thom-
 e de Havas e Oliveira e de Havas e de Havas e de
 Havas e de Havas e de Havas e de Havas e de

Jago

Agosto de 1717

Agosto de 1717

Pagamento feito ao Obediente José Maria
 de São, no valor de 1000000 de réis
 João Francisco de Souza = Havas
 de 1000000 de réis, que existe
 em poder do inventário de 1717, de
 produtos da arrecadação, a quan-
 tia de 1000000 de réis e de 1000000 de réis
 e de 1000000 de réis = Havas 62,739
 pelo que ficou devido a este expe-
 lio. José Maria de São, morador
 no capitel, a quantia de 1000000 de réis
 e de 1000000 de réis = Havas 12,800
 pelo que
 também ficou devido a este expe-
 lio. Ricardo Francisco de São, mora-
 dor em lugar não sabido, a quantia
 de 1000000 de réis = Havas 20,000
 pelo que
 também ficou devido a este expe-
 lio. Manoel da Silva Pinto, morador
 em lugar não sabido, a quantia de
 1000000 de réis = Havas 11,000
 pelo que
 também ficou devido a este expe-
 lio. José Domingos de São, morador
 em lugar não sabido, a quantia de
 1000000 de réis = Havas 12,000
 pelo que
 também ficou devido a este expe-
 lio. João

881
Joaquim José Castanheira, morador
em lugar não sabido, aquantia de
quatorze mil quatrocentos e sessen-
ta e um reis = Havendo no valor
das cento e trinta e seis braças de
terras de frente, com mil e quinhen-
tas de fundos, sitas no lugar deno-
minado Varzea do Braço, que fazem
frente em terras do Casal do fimado.
João Vinagre da Rosa, hoje de aus. her.
Suas, e fundos enfeixados de 60 lites,
comproptas pelo Ceste com terras de
João Bonifácio Caldeira de Fideidade,
e pelo Ceste com terras de Luiz Simões
de Faleciment. de 10 lites, aquantia de

2000 oito mil reis = Havendo no valor da
metade de um Campo, que o Casal
do fimado João Vinagre da Rosa, de
Cidade de, com a forom (Joaquim
Larivei Viçes, o dito Caspichino lugar
denominado Campos do Sabellino,
que faz frente ao Rio Caspiracij, e
fundos com quem direita fôr, pelo
Norte com os fazendas das quintas
de Rio Cubatão, e pelo Sul, com as
quintas de Rio Praga de Rio João,

2000 aquantia de doze mil reis. e por
14000000 esta maneira, honras de Juiz e
partidanos, por sapientistas a Ponte
dos bone, para pagamento de Cidades
José Maria da Rosa; de que fiz
este termo, que todos assinados.
Joaquim Carlos de Oliveira Junior, Escrivão

Exercício Hindante a seguir: Em ... de
 Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Exercício
 dos exphatque osu os exph

Fago

Exercício Super D'Alvaro.

Exercício Henrique de S. J. Silva

Pagamentos feitos ao Cucku Thito
 mpo Joaquim do Silva Junior, no
 inventario de finados João Fran-
 cisco de Souza - Varas diu huns
 em moeda, do produto de ar-
 runtações, que existia em poder
 do inventariante, a quantia de
 trezentos e oitenta e dois mil e cento
 e vinte e oito reis - Varas pelo que 382,128
 ficou devido a este exphato Luiz
 Carolina Claudino de Souza, diu
 do finado Major Antonio Candido
 de Souza Mafias, a quantia de
 trezentos mil reis - Varas pelo
 que tam bem ficou devido a este
 exphato Joaquim Xavier Vitor Ju-
 nior, a quantia de dez mil e seis-
 centos e oitenta e oito reis - Varas pelo que tam bem ficou
 devido a este exphato Pedro de Fran-
 cisco Ferraz, morador em lugar
 não sabido, a quantia de cinco mil e
 cento e oitenta e oito reis - Varas pelo que tam bem
 ficou devido a este exphato Manoel
 de Lino Pinto, morador em lugar
 não sabido, a quantia de trinta e

- 35,000 trinta e seis mil reis = Varruá pelo
que também deu a este capitolio José
Domingos da Fontoura, morador em
lugar não sabido, aquantia de qua-
40,000 ranta mil reis = Varruá pelo que tam-
bem deu a este capitolio Joaquim José
Castanheira, morador sem lugar não
sabido, aquantia de duzentos e si-
271,542 to e dois reis = Varruá dois varcos de
alabastro, avaliados a cinco mil reis
cada, que importos ambos em dez mil
10,000 reis = Varruá no valor das cento
e trinta e seis braças de terras de frente
com mil e quinhentos de fundos, sit-
tas no lugar denominado Vargem de
Buaes, que fazem frente em terras do
Caral do fidalgo João Vitor da Rosa, ho-
je de seus herdeiros, e frontos em terras
de volute, extremas pelo Leste com ter-
ras de José Bonifácio Caldeira e de Andre-
de, e pelo Oeste com terras de Luiz Tercei-
ra de Vasconcelos e de Bullo, aquantia
19,000 de dez e nove mil reis = Varruá no
valor da metade de um Campo, que
o Caral do fidalgo João Vitor da Rosa,
de sociedade com o Comendador Joaquim
Alvares Vianna, o dito Campo se sita no lugar
denominado - Campo do Taboleiro, que
faz frente no rio Capivari, e fundos
com quem diz respeito, pelo Norte
com os fazendas dos ventos de São Cu-
batão, e pelo Sul com os fazendas das ver-

As tentes do Rio Parnaíba São João, a quan-
tia de quatro milreis = E por isto me-
neste inventario elle fez a partição,
por baptis feitos, a respeito dos bens, por
se pagamto do Curo Francisco
João da Silva Junior de que fez
este humo, que todos assignam. Por
quem Cabier de Oliveira Camargo, do
Pernambuco, e o outro o seu filho Fran-
cisco de Aguiar de Oliveira Camargo, e o outro o
seu filho que o seu filho

4,000
85,200

Segundo do seu do Curo

Manoel Henriques de Sá Silva

Pagamento feito ao Curo Francisco
de Silva Ramos, no inventario de
fundo de São Francisco de Lourenço
Barros de Oliveira em obediencia que
existe na poder do inventario
do produto da arrecadação, quan-
ta a quatro mil quinhentos e vinte
reis = Barros pelo que ficou de
devido a este capital João José
Castanheira, morador em lugar não
sabido, a quantia de vinte e seis mil
reis = Barros pelo que também
ficou devido a este capital João
Domingos do Coutinho, morador em
lugar não sabido, a quantia de
seis mil quinhentos e oitenta e seis
Barros no valor das cento e vinte

34,520

24,000

10,510

008.568

trinta e seis braças, de terra de frente
com mil e quinhentas de frente de
vitas no lugar denominado Várzea
de Braes, que fazem frente ao rio
do canal do fluvial São João da Rosa
hoje sem chuveiros, e fendo os muros
das de volta, com feitoria pelo Leste
com muros de José Bonifácio Caldeira
de Aldeia de fendo dos digo e pelo Oeste
com lina, e Luiz Furtado de Vascon
mento. Mello, a quantia de nove mil
9000 reis = Varrão o valor da metade de
um campo, que o canal do fluvial
João Vitor da Rosa, de sociedade
com o Coronel Joaquim Xavier Vitor,
o dito campo e no lugar denominado
Campos de Sabolero, que faz frente ao
rio Capivari, e fendo dos fendo que
direito fendo, pelo Norte com as par
nas e as feitorias do rio Cubatão, e
pelo Sul, com as vertentes do Rio
Braes, de São João, a quantia de dois
2000 mil reis = Representa maneira hon
77.031 tuas e fendo, partido os, por septis
fite a parte dos bens, pelo pagamento
do Cudor Francisco de Silva Camargo
que fendo terra, que todos assigna
rao. Joaquim Xavier de Oliveira Co
modo e fendo. Fendo a fendo
do Francisco Xavier de Oliveira Camargo, bi
cudão dos as fendo que as fendo
Fendo
Fendo

Exatto Liquidatorem
Manoel Francisco de Souza Silva

Pagamento feito ao Cuidador José Le-
 rão de Almeida, no valor de tantos de
 finidos João Francisco de Souza, - Mo-
 nio Alinhado em moeda que existe
 em poder do inventariante, de pro-
 priedade da arrematações, a quantia
 de doze mil quinhentos e quarenta
 e setenta e seis - Valor pelo que deu a
 este capital a Coronel Joaquim de
 Almeida Cordeiro, morador na Capital,
 a quantia de quatro mil e seiscentos
 e noventa e seis - Valor pelo que
 Manoel Oliveira deu a este capital de
 de Brito e Silva, morador na Capital,
 a quantia de quatro mil e quinhentos
 e noventa e seis - Valor pelo que
 também deu a este capital Manoel
 da Silva Pinto, morador em lugar
 não sabido, a quantia de e seiscentos
 e cinquenta e sete e seis - 6
 formata maneiro, com os seus
 repartidos, por se ter feito a parte
 da casa para pagamento do Cuidador
 José Leirão de Almeida, de que fiz
 este termo, que todos assigna-los,
 paguemos lavra de Oliveira e Silva,
 Escrição ajudante e escrivão de Fran-
 cisco Manoel Oliveira e Silva, Escrição e lo-
 cap hão que os seus escrivão

R\$ 549

4,640

4,360

6,253

28.000

Exatto Liquidatorem
Manoel Francisco de Souza Silva

Pagamento feito a sorte do Cridor Luiz
Ferreira do Nascimento Netto, no in-
ventario do finado Joao Francisco de
Souza = Varas deinhens em moeda
em po de do inventario ante, do pro-
ducto da arrecatacao, a quantia
de Cento e noventa e cinco mil quatro

195.445 Centos e quarenta e seis reis = Varas
pelo que ficou devido a este espolio
Joao Marcos da Costa Cardoso ja
fallecido, a quantia de setecentos

2.835 Centos e trinta e cinco reis = Varas
pelo que tambem ficou devido a
este espolio Jose Manoel Jose de
Bitarpointe Soares, morador no Estre-
to, a quantia de trezentos e quinze

3.550 Trezentos e cinquenta e seis reis = Varas pelo
que tambem ficou devido a este
espolio o finado Joaquim Maria Neves
fallecido, a quantia de dez

10.000 mil reis = Varas pelo que tambem
ficou devido a este espolio Ricardo
Francisco Ferreira, morador em lugar
nao sabido, a quantia de cincoenta

50.000 mil reis = Varas pelo que tambem
ficou devido a este espolio Manoel
da Silva Pinto, morador em lugar

31.000 não sabido, trinta e um mil reis =
Varas pelo que tambem ficou de-
vido a este espolio Joao Domingos
da Fontoura, morador em lugar nao
sabido, a quantia de quarenta e qua-

44.000 trinta e seis mil reis = Varas pelo que tambem

tambem ficca de vulto a cisterna
 folic, Joaquin José Estanheira,
 morador em Lapa nos Cabos, a
 quantia de Cincocento reis em
 duros e moedas e oito reis =

56,298

Hauei uma accão no theatro
 particular dramatico desta Ca-
 pa de paguaria de vult Cinco mil
 reis = Hauei no valor Das Cento
 e trinta e seis braças de terras de
 front, com mil e quinhentas de
 fundos, sitas no lugar denomi-
 nado Varzea de Bagaes, que fazem
 fronte com terras de Caroll de fme de
 Joao Viçoso da Rosa heij de suas
 herdeiros, e fundos em terras de
 vulto, e confrontos pelo Leste com
 terras de Luiz Ferrniz de Nascimento
 e vulto, dezo pelo Leste com terras de
 Joao Bonifacio Caldeira de fme de
 vulto pelo Oeste com terras de Luiz Ferrniz
 de Nascimento e vulto, a quantia de
 onze mil reis = Hauei no valor
 de metade de um Campo, que e co-
 ral de fme de Joao Viçoso da Rosa,
 de vulto com o Coronel Joaquin
 David Viçoso, e dito Campo pelo lugar
 denominado - Campo de taboalins que
 faz fronte no rio Capivari, e fundos
 com quem direito faz, pelo Norte com
 as fazendas das vertentes do rio Cabatia
 e pelo Sul, com as vertentes do rio
 Braes São João, a quantia de dois

25,000

Mucos

2,000 de dois mil reis = E por esta ma-
488,129 neira honraria elle eivis - particu-
 res, por capitulos e artigos dos seus
 papas pagamentos do Cuidor Luiz Ter-
 rinha do Nascimento Mello. De que
 foyte tanto, que todos assignaioes.
 Maguim Manoel de Oliveira Camara
 Escrição Ajudante o mesmo. Por Fran-
 cisco Xavier de Oliveira Camara, Escrição dos or-
 phaos que o subscreeu

Capitolo Superiore di Milano

Pagamento feito ao credor Antonio
Luz, Titular do Nascimento de Vello,
no inventario de finado Joao Fran-
cisco de Souza = Marcia de Almeida
em moeda que existe em poder do
inventariante, de prodicto da ar-
rematacao, de quinhentos e
18, 225 vinte e nove reis = Marcia de Almeida
que ficou devendo a este espolio
Joao Rodrigues, morador no Chi-
rri, a quantia de mil oitocentos
e 250 e quinhentos reis = Marcia de Almeida que
tambem ficou devendo a este espolio
Bartholomeu Cardoso, ou seus herdei-
ros, a quantia de dois mil quatro-
centos e vinte e dois reis = Marcia de Almeida que
tambem ficou devendo a este espolio
a finada Joaquina Xavier de Almeida, hoje

2420

hoje em lúculos, a quantia de qua-
tro mil setecentos e setenta e cinco
reis. Casado no valor das Cotas
e juros, e os lucros de terras de
fundo, com mil e quinhentos
de fundos, e das que foram de
munição da Vargem de B. P. que se
deu finta em terras do cabal
do fidei João V. da R. R. de
pelas herdeiras, e fundos em terras
de volute, confirmadas pelo C. e com
terras de João Bonifácio Caldeira de
Andrade, e pelo C. e com terras
de Luiz Antonio de Vasconcelos e B. B.
a quantia de dez mil reis - e por
esta maneira, houve o C. e por
partidos, por baptisfido a C. e
dos seus, para pagamento do
C. e, Antonio Luiz Antonio de
Albino: de que se fez o termo, que
toda a quantia foi para Joaquim Casado
de Oliveira Casado, e para o C. e
deu o C. e em terras de B. B. e de
vira a camara, e por o C. e de o C. e que o C. e de o C. e

4,975

6680

60000

24,280

Faz

Expedido Luiz Antonio de B. B.

Manoel Luiz Antonio de B. B.

Pagamento feito ao C. e Antonio
Filipe de B. B. no valor de
dois mil e trezentos e cinquenta e cinco

Varua de mouro em moído, que
 existe em fido de curru-tarian,
 to do fido do da arrematado,
 aquantio de sessenta e sete mil
 67,332 Varuas e trinta e dois reis = Mo-
 uro no valor das cento e
 trinta e dois braças de terras de frente,
 Com mil e quinhentos e quarenta e
 seis no lugar denominado Largo de
 Brás, que darão frente em terras do
 Casal de fidalgo João Vieira da Hora,
 hoje de seus herdeiros, e fidalgo em
 terras de outeiro, Com fidalgo João de
 Costa, terras de João Bonifácio Caldeira
 de Andrade, e fidalgo Costa com terras de
 Luiz Ferreira de Mascarenhas e Mello,
 20,000 aquantio de vinte mil reis = Mo-
 uro no valor da metade de um
 Campo, que o Casal de fidalgo João
 Vieira da Hora, de sociedade com o
 fidalgo Joaquim Xavier Vitor, e fidalgo
 Campesino, no lugar denominado Cam-
 po de São João, que darão frente no Rio
 Capivari, e fidalgo com quem direito
 fidalgo, fidalgo com os fidalgo das va-
 rentas de São João, e fidalgo com
 as venturas do Rio Brás do João,
 20,000 aquantio de cinco mil reis = Mo-
 uro fidalgo que ficou dando a este
 capitulo Alexandre da Silva Porto,
 morador no Lagoa, aquantio de
 cinco mil e quinhentos e trinta e cinco
 5,375 reis = Varua fidalgo que também ficou

ficou devido a este espolio Manoel
 Rodrigues da Silva, morador nesta
 cidade, a quantia de mil cento
 e quarenta e seis - Varas pelo que
 tambem ficou devido a este es-
 polio Margarida Alema, moradora
 nesta cidade, a quantia de dois mil
 e cem reis - Varas pelo que
 tambem ficou devido a este es-
 polio Joaquin Antonio Vences,
 a quantia de mil e setenta e vinte
 reis - Varas pelo que tambem
 ficou devido a este espolio Ricar-
 do Francisco Ferraz, morador
 em lugares sabidos, a quantia
 de dez e seis mil reis - E por esta
 mandancia houverão de pagar a par-
 tidos, por captos feitos a bordo dos
 navios, para pagamento de Cédulas
 Antigas de J. J. da Silva, de que
 se fez este livro, que todos assigna-
 ram - Joaquin Barro de Almeida
 Carregador, Escrivaes J. e S. de S. e S.
 e S. de S. digo Varas mais na divida
 de Manoel da Silva Pinto, morador
 em lugares sabidos, a quantia de
 seis mil reis - Varas pelo que ficou
 devido a este espolio Joao Domingos
 do Coutinho, morador em lugares
 sabidos, a quantia de nove mil reis.
 Varas pelo que tambem ficou de-
 devido a este espolio digo devido a este
 espolio Joaquin Joao. Castanheira, mo-

2,100
 1,220
 16,000
999,000
 6,000
 9,000

17,083
150,250
moradores em lugar não sabido
a quantia de dinheiro mit e os
seus filhos - E por esta maneira
homens de lha foyl. partidos, por
capta feita a posse dos bens para se
pagamento do Credo Anterior. Sillipe
de Silva. de quem foyl. tmes, que
todos assig. idas. Joaquina Maria
de Oliveira Gamboa, Escriva da
dante a ser. Ou Thaurico de go. in. d.
Olivira Gamboa, Escriva dos expl. que os sub-
criu.

Capitão Lopes de Moura
Doutor Honor. do 1.º e 2.º de Silva

23,330
Pagamento feito ao Credo João
Nirio Pantalone, no inventario
do foyl. João Francisco de Souza.
Marina de Souza em moeda, que
existe em poder do inventario
do pro. de foyl. da arrematação, a
quantia de vinte e quatro mil e trezentos
e trinta reis - Marina no valor
das Contas e trezentos e seis haças de
terras de foyl. com mil e quinhentos
de foyl. dos, sitas no lugar de mo. de
nada Vargem do Braso, que fazem foyl.
te em bens de casa do foyl. João
Nirio da Rosa hoje de sua herdades,
e foyl. de terra de foyl. de foyl. de foyl.
São João de foyl. com terras de foyl. de foyl.

José Bonifácio da Silva de Andrade,
 serpele. Canto, com duas de Lin. Ter-
 rina de Mascarenhas. 46. 1/2, aquan-
 tia de seis mil reis = Vinte e seis
 que ficou devido a este exp. 60.000
 Ricardo Francisco de Almeida, mora-
 dor em lugar não sabido, aquan-
 tia de quatro mil reis = Vinte e seis
 também ficou devido a este exp. 40.000
 998 30
 Manoel da Silva Pinto, mora-
 dor em lugar não sabido, aquan-
 tia de três mil reis = Vinte e seis
 também ficou devido a este exp. 3.000
 José Domingos do Coutinho, morador
 em lugar não sabido, aquan-
 tia de cinco mil reis = Vinte e seis
 também ficou devido a este exp. 5.000
 João Joaquim José Castanheira, mor-
 ador em lugar não sabido, aquan-
 tia de dez mil e setecentos e trinta e seis
 reis = Vinte e seis 10. 7/30
 É por esta maneira houverão de
 ficar participados por este exp. 52.060
 pagados dos bens para pagamento
 de credor João Maria Pappeleiro:
 de que off. este termo, que todos os
 signatários. Joaquim de Almeida e Clotilde
 de Almeida e Clotilde e Clotilde e Clotilde.
 João Francisco de Almeida e Clotilde e Clotilde.
 Clotilde e Clotilde e Clotilde e Clotilde.

João
 Manoel da Silva de Andrade
 Manoel da Silva de Andrade

23, 876

2, 040

1, 600

1, 000

Pagamento feito aos herdeiros de
Mauoel Ribeiro dos Santos, que são
credores no inventario de fliação
João Francisco de Souza - Varrão
diz heirs em nome de, que existe em
fundo de inventario, de pro-
ducto da addendação aquantia
de vinte e tres mil e cento e cinquenta
e seis reis - Varrão pelo que ficam
legados a este exposito o filho João
Francisco de Souza, hoje seus herdeiros
e moradores do Cef. Cat. a quantia
de dois mil e novecenta e seis - Varrão
pelo que também ficam legados
a este exposito João Jacquin Ferraz
e, moradores em Lagos, a quantia
de mil e seiscentos e sessenta e seis
reais das Cento e trinta e seis
braças de terras de front, com
mil e quinhentos e setenta e sete
no legado nominal de Vargem de Brago,
que foram juntos em terras de canal de
fliação João Henri da Rosa hoje seus
herdeiros, e fundos em terras de volu-
to, compradas pelo Leste com terras
de João Bonifácio Caldeira de Figueira
de, e pelo Oeste com terras de Luiz
Bernardo de Vasconcelos Monte, a
quantia de sete mil e seiscentos e sessenta e seis
reais - Varrão pelo que ficam legados a este exposito
João Ribeiro Francisco Ferraz, mo-
radores em lugar não sabido, a quan-
tia de seis mil e seiscentos e sessenta e seis

Varão pelo que também ficou de-
 vendo a este caso o Varão de
 Silva Pinto, morador em lugar não
 sabido, a quantia de trezentos e
 Varão pelo que também ficou de-
 vendo a este caso o Varão Domingos
 da Fontoura, morador em lugar
 não sabido, a quantia de quatro
 mil e trezentos e Varão pelo que tam-
 bém ficou devido a este caso o
 Varão José Estanheira, morador
 em lugar não sabido, a quantia de
 cinco mil e cento e quarenta e
 e por esta maneira, houverão de
 ser portados os seguintes valores a
 custo dos bens, para pagamento do
 Credo Manuel Pereira dos Santos ou
 seus herdeiros, de que fizeste termo,
 que todos assinam os Varões
 Varão de Oliveira Junior, Perceira e
 Santo e os Varões de Francisco Varão de
 Almeida e Varão de Almeida e Varão de Almeida
 e Varão de Almeida e Varão de Almeida e Varão de Almeida

3.000

4.000

5.940

33.280

140

Leopoldo Lopes de Almeida

João de Almeida e Almeida de Almeida

Pagamento feito a custo do Credo
 Bernardino Antonio de Silva, só-
 no inventário do Varão de Almeida e Almeida
 e Almeida de Almeida e Almeida de Almeida
 em moeda que existe em poder

não sabido aquantia de trinta e
 dois mil reis = Varrão pelo que
 também ficou devido neste capitulo
 Joni Foulleiros da Coutura, morador
 em lugar não sabido, aquantia de
 trinta e sete mil reis = Varrão
 pelo que também ficou devido neste capitulo
 Joaquim Joni Gastanheira, morador
 em lugar não sabido, aquantia
 de sessenta e sete mil quatrocentos
 e oitenta e seis reis = E por esta ma-
 neira honraram os prap. e partidos 67,980
 os prap. e partidos feitos a parte dos bens
 para pagamento de Cuidos Bernardes
 de Figueira da Silva e da, degen-
 der este termo, que todos assignaram.
 Joaquim Carlos de Oliveira Camargo,
 Escrição do dante o escr. eij. de
 Francisco Joaquim de Oliveira Camargo, e o
 não do. ar. h. eij. que o dante eij.

Jago

Baptista Lopes de Moura
 Morador em F. da Silva

Pagamento feito a sorte do Cuidado
 de Cuidos Francisco Voluntario Vieira
 de Souza, no inventario de seu finado
 pai Joao Francisco de Souza, de sua
 legitima Canto e vinte e quatro mil e setenta
 e oitenta e quatro mil e oitenta e seis reis, de sua divida 124,948
 que o finado seu pai ficou de devida
 um conto seis centos e oitenta

1.678.934

1.803.702

setenta e oito mil novecentos e
cincoenta e quatro reis, tudo na im-
portancia de um conto oitocentos e trez
mil setecentos e dois reis = Havrá
diversos em mais do que existe
em seu poder, setecentos e cinco-
enta e dois mil quatrocentos e
cinco reis = Havrá no valor das
Ouro, e prata e seus bracos de terras
de frente, com mil e quinhentos
de gado, e suas no lugar de
opina do Varco de Pães, que fa-
Nem grande e de terras de Casal de fi-
nação João Vieira da Romhosi de
seus herdeiros, e fundos e finanças
de volute, consistem tão pelo Leste
com terras de São Bopifacio Cal-
dino de Fuyrada, e pelo Oeste com
terras de São Tempio de Vasci-
mento de Bello, aquando de oitenta
e seis mil reis = Havrá um
taro com redomo, que não foi ar-
runatado, avaliado no quantio
de cinco mil reis = Havrá tres
garrafas lapidadas, sendo uma
em mão e duas, avaliadas no
quantio de trezentos e vinte
e trinta e dois reis = Havrá um Chapéo armo-
do, avaliado no quantio de cinco
mil reis = Havrá pelo que ficou
havendo a este respeito, Havrá

Havendo-se a que também ficou
 devido a este capitulo Manoel
 Fructuoso de Alvarado, a quantia
 de mil e quinhentos e um reis = Havendo
 pelo que também ficou devido a este
 capitulo Ricardo Francisco Ferreira
 morador em lugar não sabido, a
 quantia de trezentos e sessenta e seis
 = Havendo
 pelo que também ficou devido a
 este capitulo Manoel do Silva
 Pinto, morador em lugar não sabido,
 a quantia de trezentos e sessenta e seis
 = Havendo
 pelo que também ficou devido a
 este capitulo Joaquim José Castanheira,
 morador em lugar não sabido, a quan-
 tia de setenta e seis e oitenta e sete
 = e por esta maneira
 Phenomenos de fidei e partidos, por 40.000
 e as fidei e partidos de creditos e qua-
 lis Antonio Bento, de que foy este
 tuma, que todos assignados. Jo-
 quim Larin de Oliveira Camargo,
 Oscuras e judaica e curruj. Em Havendo
 co Havendo e Oliveira Camargo e os
 ephraim que os subscruj

João

Leopoldo de Faria

Manoel de Faria de Faria

Pagamento feito ao creditos Antonio
 Affonso da Silva, no inventario de
 finado João Francisco de Souza = Havendo

441
Havrá dinheiro do pro ducto da
arrematação, em poder do inven-
tariante, aquantio de vinte e oito
mil trezentos e setenta e seis - Havrá
no valor das Cento e trinta e seis braças
de terras de frente, com um fiquinhem
tas de fundos, sitas no lugar de uma
sevilhada Vargem do Brabo, que foram
preto em terras do casal do fidei
João Vianna do Alentejo, hoje de sua herdeir
ra, e fundos em terras de volute,
compradas pelo Sr. com terras de
João Bonifácio Caldeira de Fidei
e pelo Sr. com terras de Luiz Teixeira
do Nascimento e Alentejo, aquantio

8000 de oito mil reais - Havrá pelo que
ficou devido a este espólio o fidei
de Joaquim Xavier Vitor Jureiro, hoje
seu herdeiro, aquantio de dez mil

10000 reais - Havrá pelo que também
ficou devido a este espólio o
Sr. Francisco Teixeira, morador
em lugar não sabido, aquantio

12000 de doze mil reais - Havrá pelo que
também ficou devido a este espólio
João Domingos de Fontoura, mo-
rador em lugar não sabido, aquan-
tio de quarenta mil novecentos e

4938 trinta e oito mil e seiscentos e

63308 mil e trezentos e oitenta e oito - E por este mo-
do por se ter feito a venda de todas
as terras da Cruz: segue-se
este livro, que todos assignam. Joaquim

João Maria Cavero d'Alvares Camargo,
Reverendo Padre da Congregação de São
Francisco Xavier d'Alvares Camargo, Bispo
dos Açores que subscreveij

1848

Gregorio Lopez de Haro

Grass, Corn &c &c &c

Pagamento feito ao Cuidador João
Joachim da Silva, no inventário
deffinado por Francisco de Souza
Moura e Oliveira em nome do gen-
eral, por parte de inventariante,
do produto do arrematação, aquan-
tia de vinte e cinco mil réis e setenta
e oito mil réis = Vem o valor das
quatro e trinta e seis braças de terras
de frente, com seis e quatrocentos
de fundos, sitas em lugar denomina-
do Tanque de Crafa, que fazem
parte da terra de carajá de Francisco
João Vieira da Rosa, por parte de
herdeiros e fundos com terras de
volante, confrontas pelo Leste com
terras de José Bonifácio Caldeira
de Andrade, e pelo Oeste com terras de
Luiz Ferreira de Nascimento e
aquantia de setenta e oito mil
réis que ficou devido a este capto
Joachim Antonio de Souza, morador
no Cubatão, aquantia de vinte e
oito mil réis = Vem o valor que também ficou

ficou devendo a este capitulo Po-
 licarpo deq. Pol. doro José Rodrigues,
 aquantia de dois mil duzentos
 2.240 quarenta e seis = Varas pelo
 que tambem ficou devendo a
 este capitulo Joaquin Cavieiro
 no pmtor, hosi seus herdeiros, aquan-
 7.000 tia de oito mil e seis = Varas pelo
 que tambem ficou devendo a este
 capitulo Ricardo Francisco Tenorio,
 morador em lugar não sabido, a
 8.000 quantia de oito mil e seis = Varas
 pelo que tambem ficou devendo
 a este capitulo José Domingos da
 Sant'anna, morador em lugar não
 6.000 sabido, aquantia de seis mil e seis =
 Varas pelo que tambem ficou
 devendo a este capitulo Joaquin José
 Castanheira, morador em lugar
 não sabido, aquantia de tres mil
 3.668 e seiscentos e sessenta e oito eis =

63.309 E por este manner hommas e
 mulheres partidos, por se pto feitos a
 custa do pagamento do cndor João Jo-
 quim da Rosa: de que se fez o termo,
 que todos assignaram. Magalães Ca-
 lva de Oliveira Coutinho, Escrivão Ju-
 rante a meu rei. Eu Francisco Xavier de
 Oliveira Camargo, Escrivão das escripturas que o
 subscreevi.

Em villa de São Paulo de 16 de Maio.

Francisco Xavier de Oliveira

Capitão Lourenço de Almeida
 Manoel Lourenço de Almeida

Segundo feito a parte da legítima da herdança de Manoel Lourenço de Almeida de Almeida e Oliveira, casada com João Manuel de Almeida e Oliveira, pro curador de seu genitor, pai João Francisco de Almeida, Casado com a primeira mulher de cento e vinte e quatro mil e setecentos e qua- renta e oito réis = Varão pelo que ficou devido a este e a polia e fidelidade Joaquim Carlos de Almeida em São Paulo, aquando de mil quinhentos e trinta e cinco réis =	124,748
Varão pelo que também ficou devido a este e a polia João Antonio de Almeida, morador em São Paulo, aquan- do de trezentos e quinhentos e cinco réis = Varão pelo que também ficou devido a este e a polia João de Almeida de Almeida, aquando de mil e	1,535
Sete e trinta e cinco réis = Varão pelo que também ficou devido a este e a polia João de Almeida, morador em São Paulo, aquan- do de trezentos e quinhentos e cinco réis = Varão pelo que também ficou devido a este e a polia João de Almeida	3,565
de Almeida, morador em São Paulo, aquan- do de trezentos e quinhentos e cinco réis = Varão pelo que também ficou devido a este e a polia João de Almeida de Almeida, morador em São Paulo, aquan- do de trezentos e quinhentos e cinco réis = Varão pelo que também ficou devido a este e a polia João de Almeida	1,130
de Almeida, morador em São Paulo, aquan- do de trezentos e quinhentos e cinco réis = Varão pelo que também ficou devido a este e a polia João de Almeida de Almeida, morador em São Paulo, aquan- do de trezentos e quinhentos e cinco réis = Varão pelo que também ficou devido a este e a polia João de Almeida	12,560
de Almeida, morador em São Paulo, aquan- do de trezentos e quinhentos e cinco réis = Varão pelo que também ficou devido a este e a polia João de Almeida de Almeida, morador em São Paulo, aquan- do de trezentos e quinhentos e cinco réis = Varão pelo que também ficou devido a este e a polia João de Almeida	56,000

Escreva-se a seguinte e escreva-se: Eu Fran-
cisco Xavier da Oliveira Camara, Escreva-se des-
cubra-se quem o subscreeva

[Signature]

Escreva-se a seguinte e escreva-se: Eu Fran-
cisco Xavier da Oliveira Camara, Escreva-se des-
cubra-se quem o subscreeva

Escreva-se a seguinte e escreva-se: Eu Fran-
cisco Xavier da Oliveira Camara, Escreva-se des-
cubra-se quem o subscreeva

124, 718 reis = Varas pelo que ficou
devido a este ex. p. do Estado de
do já fallecido, a quantia de tres
centos e quarenta e oito mil e trezentos

4, 380 mil e trezentos reis = Varas pelo que
tambem ficou devido a este ex. p. do
Estado de já fallecido, a quantia de tres
centos e quarenta e oito mil e trezentos

8, 400 mil e trezentos reis = Varas pelo
que tambem ficou devido a este ex. p. do
Estado de já fallecido, a quantia de tres
centos e quarenta e oito mil e trezentos

12, 125 mil e trezentos reis = Varas pelo
que tambem ficou devido a este ex. p. do
Estado de já fallecido, a quantia de tres
centos e quarenta e oito mil e trezentos

13, 050 mil e trezentos reis = Varas pelo
que tambem ficou devido a este ex. p. do
Estado de já fallecido, a quantia de tres
centos e quarenta e oito mil e trezentos

Uarna pelo que tambem ficou de
vinte e sete expolis ficando tranca
do o mesmo, e o mesmo e em lugar mais
salido, e quantos de trinta mil
reis - Uarna pelo que tambem
ficou de vinte e sete expolis e o mesmo

3000

Donningos da Sombria, supra de
um lugar não sabido, a quantia
de vinte mil reis - Uacurinã pelo

2000

que também ficou quando esteve
em polio paguio por Castanheira,
marabon em legumes sabido, a

quantia de quinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e quatro e por

41293

esta ingenua, honesta del pri. 124. 948
i partido us, por capitulos de la

124, 248

porte da legitimas & Thordens 885.6
 João Francisco de Souza Junior:

888524

I de que fiz este termo q'he todos
deit' paraos. Joachim Xavier

De Oliveira Falcão, Escrição
Cajá, 22 de Novembro de 1900. Em Francisco Mar-
tins d'Oliveira Camargo Escrição dos senhores

que o subscreevi

Capitolo Secondo Dell'Opera

1850

Pagam. ent. p. 100 a cont. de la
go. terra de Quilises Bernardino

Antonio de Souza e Sá, filho de fme
de João Francisco de Souza, e de Maria

de sua segunda mulher e Anna
Bernardina de Souza e Silva, inclu-
siva a quarta parte da meação, por
ter a primeira despojado da meação
em favor dos três filhos seus, e os
custos legítimos feitos em consequência
daquella partição, e os outros seus em
405,681

ter o quinto, e seis reis = Maria
pelo que ficou durante a interpa-
ria Ruydoro José Cabral, morador
em lugar de São Sabido, aquantia
11,000 de oitenta e seis reis = Maria pelo que
também ficou durante a interpa-
ria Ruydoro Francisco Ferreira, morador
em lugar de São Sabido, aquantia
de oitenta e seis mil e oitenta e dois

65,282 oitenta e dois reis = Maria pelo
que também ficou durante a inter-
paria José Domingos da Fontoura,
morador em lugar de São Sabido, a

35,000 quantia de oitenta e seis mil e seis
Maria pelo que também ficou duran-
te a interparia Joaquim José Car-
tanheira, morador em lugar de São
Sabido, aquantia de oitenta e seis
mil e oitenta e quatro mil e oitenta e dois

294,399 e oitenta e seis mil e oitenta e dois
405,681 maneiros de honra. E o que se
partidus, por se despojar a parte
da legitima de Ruydoro Bernardi-
no Philomeno de Souza e Silva: e que
for este termo que todos assigna-
rão. Joaquim Maria 2ª Maria

não sabido, a quantia de dez mil réis = 10.000
 Ovaras pelo que também ficou de-
 vindo a este capital de Carlos de Francisco
 Ferraz, morador em lugar não sabido,
 a quantia de dez mil e seiscentos e
 cinquenta e oito réis = Ovaras 66.282
 pelo que também ficou devido a este
 capital João Domingos de Fontenele,
 morador em lugar não sabido a quan-
 tia de cinco mil e seiscentos e trinta e
 cinco réis = Ovaras 35.000
 Não pelo que também ficou devido
 a este capital Joaquim José Custódio
 morador em lugar não sabido a quantia
 de dez mil e quatrocentos e trinta e
 sete réis = Ovaras 294.387
 por esta maneira haue-se o total de 405.685
 partibus, por se pagar a este da
 legítima do herdeiro. Caguis de Silva
 e Souza: de que se fez o termo, que todos
 assignamos. Joaquim Xavier de Oliveira
 Capuano, Escriba. e Escrivante. morador
 em Francisco Xavier e Oliveira Capuano,
 Escrivas dos capitães que os assignam

João
 Capuano
 Escriva da Leg. de Silva

Pagamento feito a corte da legítima
 de João Francisco de Silva, filho do casal
 João Francisco de Silva e Maria de Souza,
 made João Francisco de Souza, cuja
 legítima se pôs na quantia de quatro

[illegible]

Cyritto Lupo de Mauro.
 Manoel Lourenço de Souza e Silva

Paga estes autos o sello fixo de despachos e setenta e setas	6400
com as duas seg. ^{as} em branco, e o proporcional de cinco	
co quintavos de cada hum e 1247912. e de quatro ou	1000
tres quintavos cada hum e 576811. e. J. J. 25 de set. ^{to}	2000
de 1868.	<u>9700</u>

camara

(Sello)
 N.º 6 — 0:4000
 P. q. seis mil e setenta e setas
 de 25 de set. de 1868
 (Sello) J. J.

(Sello)
 N.º 7 — 3000
 P. q. tres mil e setas
 de 25 de set. de 1868
 (Sello) J. J.

conclusão

Atorvinte cinco dias depois de exposto de anno de
 mil eito centos e sessenta e oito, nesta cidade de ditas
 J. J. em meu cartorio faço estes autos concludi-
 xos ao Doutor Juiz dos orphãos Domiciano Barbo-
 xada Silva: de quem faço este termo. Eu Francis-
 co Xavier Oliveira Camara, Escrivão dos or-
 phãos que acesseij

lela. or. com 111.

Juzgo por sentença a partilha que decorre de fl. 122.^a a 132.^a
 no presente inventario, por aucta-la conforme com o des-
 pacho fl. 125.^a que a deliberou, e as que requerem os
 interessados e credores attendidos, que nella figuram; e man-
 do se cumprir e guante como nella se contém e ocl-
 clara, salvo orequiro dos interessados, e de terceiro, pagas as
 custas pub. noas que ficou determinado no despacho fl. 125.^a

Publique-se e intirme-se. Cidade de S. Jose, 14 de Setembro de 1868

Domiciano Barbosa da Silva

Aos quatorze dias do mez de Setembro do
 anno de mil oitocentos e sessenta e oito, nesta
 Cidade de São José, em meu Cartorio por par-
 te do Doutor Juiz dos alphas Domiciano
 Barbosa da Silva me foram entregues estes
 autos com sua sentença testis, que a la-
 ria por publicada e em não de mim Fran-
 cisco Xavier d' Oliveira Camara, Escrivaõ dos
 Alphas que as crey

Cartifico em Escr. a baixo assign. ^{do} quem continuei
cub. ^{ho} retos, em suas proprias pessoas, eus herdeiros
Tram. Tolentino Vis. ^{do} de Sr. J. S. circumstancia
orphanas em irmaos, a Bartolomeu Joni de Sr. Theresa
Bernardina de Sr. ^{do} e alim. Joni Rocio. Lopes e Joao Tram.
de Sr. J. ^{or}, e cut. Tram. de Sr. substituto do Cur.
Gal. de Sr. J. ^{do}, que seduras p. entendidos, de que
don. fe. d. Joni 14 de Abr. de 1869

From W. & Miss. Canara

15

Copy

S. g. communis.

1868

Paris

Conta

Aguij D. ^o Namalho - juram. ^{to} ao invent. ^o a f. ^o 3, ao curadores f. ^o 5, e 11 e ao avaliadors a f. ^o 50.	20000
Aguij Tagundes - assignatura de hereditas, e de partilha e juram. ^{to} ao partidors - - - - -	90000
Aguij D. ^o Barbosa da S. ^a de julgar a part. - - -	10000
Ao Escrivão	
Autuções e autos de invent. ^o e de part. ^o , e de praca a f. ^o 3, 29, 113, e 125.	80300
Citacões a f. ^o 4, 5, 11, 28, 71, 89, 92, 98, 110, 112, 123, 125, 153.	55000
Termos a f. ^o 5, 6, 9, 10, 11, 12, 22, 25, 27, 28, 29, 34, 37, 43, 47, 50, 52.	
" " 55, 60, 61, 62, 70, 71, 72, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 102.	
" " 106, 109, 111, 117, 119, 121, 124, 125, 153 - - - - -	150900
Contas a f. ^o 50, 98, 110, 120, 123. - - - - -	50762
Escrita da partilha e quin. ^o p. ^o o delib. - - - - -	150880
	<u>1000842</u>
1000842	
As, avaliadors de ouro e prata - - - - -	0727
" " dos mochos - - - - -	80000
" " dos bens de raiz - - - - -	80000
" " de 2 escravos - - - - -	40000
" " Estada de 2 e p. dias - - - - -	300000
	<u>500727</u>
500727	
As Curadores officios a f. ^o 72, e 87 - - - - -	60000
" Partidors - - - - -	300000
Julhos a f. ^o 3, 4, 5, 7, 8, 11, 28, 54, 55, 62, 70, 71, 89, 92, 98, 110, e 112, 118.	
" " 119, 120, 121, 122, 123, 125, 153 - - - - -	20000
	<u>226267</u>
226267	
30000	
<u>229267</u>	

Conta rativa

Somma de cento e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e nove reis.

Paga cada um dos 5 herds.^o de 1.^o canal de invent.^o

120737

" " dos 4 herds.^o de 2.^o canal de invent.^o

400395

Cidade de São Paulo 23 de Setembro de 1808

